

NOTA DE ESCLARECIMENTO – NUMERAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS AO PLANO DE TRABALHO Nº 02/2023

Para fins de transparência, organização documental e adequada compreensão da sequência dos instrumentos relativos ao Plano de Trabalho nº 02/2023 – Emendas Parlamentares, esclarece-se que, por erro material de numeração, o instrumento que cronologicamente correspondia ao Termo Aditivo nº 02 foi identificado, formalizado e publicado como Termo Aditivo nº 03.

O equívoco foi reproduzido na numeração dos instrumentos posteriores, que mantiveram a sequência a partir do número então utilizado.

Considerando que os respectivos Termos Aditivos já foram formalizados, assinados e publicados, optou-se pela manutenção da numeração constante dos documentos originais, de modo a preservar a integridade, a rastreabilidade e a correspondência entre os instrumentos constantes do processo administrativo e aqueles disponibilizados para consulta pública.

Assim, para fins de compreensão da sequência documental:

Termo Aditivo nº 02: não existe instrumento formalizado com essa numeração, em razão do erro material acima esclarecido;

Termo Aditivo nº 03: corresponde, cronologicamente, ao segundo aditamento realizado no âmbito do Plano de Trabalho nº 02/2023;

Termos Aditivos subsequentes: mantiveram a numeração adotada a partir daquele instrumento.

A presente Nota tem caráter exclusivamente esclarecedor e não altera o conteúdo, a validade, a vigência ou os efeitos dos Termos Aditivos já celebrados.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO CARLOS MOURA DE SOUZA**, Superintendente de Área - Conab, em 31/07/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54934891** e o código CRC **BFA86409**.